

PORTARIA Nº 15/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alfenas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajuste técnico no fluxo de recebimento de proposições para a Reunião Ordinária transferida;

RESOLVE

Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, o horário de encerramento da pauta da Reunião Ordinária, fixado no parágrafo único, do artigo 2º, da Portaria nº 14/2026.

Art. 2º O recebimento de matérias e o fechamento da pauta ocorrerão, impreterivelmente, às 12h, do dia 30 de junho de 2026 (terça-feira).

Art. 3º Mantêm-se inalterados o horário do expediente administrativo do dia 29 de junho de 2026 até as 11h e a transferência da Reunião Ordinária para o dia 30 de junho de 2026, às 19h.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Certifico e dou fé que o presente ato foi publicado no átrio da Prefeitura e da Câmara Municipal, nos termos do art. 89 da Lei Orgânica do Município de Alfenas, MG.

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO
Secretário Geral
Câmara Municipal de Alfenas

LEONARDO GUIMARÃES GIUSTO:04475383650

Alfenas, 29 de junho de 2026.

MATHEUS
PACCINI PEREIRA
10941741656

Assinado digitalmente por: MATHEUS
PACCINI PEREIRA: 10941741656
ID: 34 - MATHEUS PACCINI PEREIRA:
10941741656 C = BR O = ICP-Brasil OU =
Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, RFB e-CPF A1, AC ONLINE RFB v5,
AR-SAFE CERT, Presencial,
1892868000175
Data: 2026.06.29 10:15:19 -03'00'

Matheus Paccini Pereira
Presidente do Legislativo